



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706
www.campinasdosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 088/2026

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Município de Campinas do Sul

1 – OBJETO

Aquisição de uma caçamba basculante para instalação no caminhão Mercedes Benz 1215C.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município necessita realizar a aquisição de caçamba basculante com capacidade aproximada de 8 m³, acompanhada de sistema hidráulico completo e respectiva instalação, destinada ao caminhão Mercedes-Benz 1215C pertencente à frota municipal, visando adequar e ampliar sua utilização nas atividades de transporte e movimentação de materiais.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de disponibilizar ao Município um equipamento adequado para o transporte de materiais utilizados na execução e manutenção de serviços públicos, tais como cascalho, brita, areia, terra, resíduos e demais materiais compatíveis com as características do veículo e da caçamba, especialmente nas atividades relacionadas à manutenção de estradas vicinais, vias públicas, obras e demais serviços de infraestrutura municipal.

A instalação de uma caçamba basculante adequada ao caminhão permitirá melhor aproveitamento de um veículo já integrante do patrimônio municipal, proporcionando maior funcionalidade e versatilidade à frota, reduzindo a necessidade de contratação de serviços terceirizados para o transporte de materiais e contribuindo para maior agilidade na execução dos serviços de interesse público.

Considerando que a caçamba deverá ser instalada em veículo já pertencente ao Município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que forneça o equipamento completo, incluindo sistema hidráulico, componentes necessários ao funcionamento e instalação no caminhão, garantindo a compatibilidade entre a caçamba e o veículo, bem como seu adequado funcionamento e segurança operacional.

A solução deverá atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, contemplando caçamba basculante com capacidade de aproximadamente 8 m³, fabricada em aço



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706

www.campinasdosul.rs.gov.br

ASTM A36, com assoalho e laterais em espessuras adequadas à finalidade, tampa traseira basculante e com abertura lateral, sistema hidráulico completo, protetores laterais, barrica de água, faixas refletivas e acionamento do sistema de basculamento a partir da cabine do caminhão.

Dessa forma, a contratação busca garantir a disponibilidade de equipamento adequado, seguro e compatível com o caminhão Mercedes-Benz 1215C, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços municipais, maior eficiência na utilização da frota própria e continuidade das atividades de manutenção e infraestrutura realizadas pelo Município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada, preferencialmente, por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme disposto nos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os fornecedores deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

Ambas as empresas contratadas deverão assegurar a prestação de assistência técnica para atendimento da garantia dos respectivos bens fornecidos.

Condições de entrega dos itens:

- a) A caçamba deverá ser nova (sem uso);
- b) Deverá atender todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- c) A instalação será por conta da contratada;
- d) A contratada ficará responsável pelo transporte do caminhão do Município de Campinas do Sul até a sua empresa para a instalação da caçamba bem como deverá devolver o caminhão no Município de Campinas do Sul livre de frete.
- e) Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.
- f) O Prazo de entrega será de 45 dias após a ordem de fornecimento.
- g) Segue a foto do caminhão onde deverá ser instalada a caçamba:



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706
www.campinasdosul.rs.gov.br



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade decorre da análise da demanda atual e da necessidade de substituição e modernização da frota existente. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, estima-se a aquisição de:

Quantidade	Unidade	Descrição/ Especificação
1	Und	Caçamba Basculante Standart 8 m ³ Assoalho em chapa de aço com Espessura de 6,35 mm Laterais em chapa de aço com espessura de 4,75 mm Dimensões: 4.500 x 2.500 x 0,750 mm Material: Caçamba completa fabricada em aço ASTM A36 Tampa traseira de bascular e com abertura lateral para o lado do motorista; 2 pistões inferiores 6” Kit hidráulico completo, cilindro, caixa de óleo, mangueiras. Equipada com protetores laterais, barrica de água, faixas refletivas, sistema de basculamento acionado de dentro da cabine do caminhão. A empresa deverá fornecer a caçamba e instalá-la no caminhão.

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706
www.campinasdosul.rs.gov.br

a) Aquisição de caçamba basculante nova, com sistema hidráulico completo e instalação no caminhão Mercedes-Benz 1215C pertencente ao Município: caçamba basculante nova, com capacidade aproximada de 8 m³, fabricada conforme as especificações técnicas definidas pela Administração, acompanhada de sistema hidráulico completo e demais acessórios necessários ao seu funcionamento, incluindo a instalação diretamente no caminhão municipal. Essa alternativa possibilita o aproveitamento de veículo já integrante da frota municipal, ampliando sua funcionalidade e capacidade de atendimento das demandas de transporte de materiais.

b) Aquisição de caçamba basculante usada, com posterior instalação no caminhão municipal: caçambas usadas ou recondicionadas que poderiam, em princípio, ser adaptadas ao veículo existente. Entretanto, essa alternativa pode apresentar maior risco quanto ao estado de conservação, desgaste estrutural, funcionamento do sistema hidráulico, necessidade de reparos e compatibilidade com o caminhão, além de dificultar a obtenção de garantia e padronização das características técnicas pretendidas pela Administração.

c) Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transporte de materiais com caminhão basculante terceirizado: embora possa atender pontualmente à demanda, essa solução dependeria da disponibilidade de terceiros sempre que houver necessidade de transporte, podendo gerar custos recorrentes e reduzir a autonomia do Município para utilização do equipamento conforme sua programação de serviços.

d) Aquisição de caminhão basculante novo ou usado já equipado: essa alternativa envolveria investimento significativamente superior, além da incorporação de um novo veículo à frota municipal, com consequentes despesas de manutenção, combustível, seguros, documentação e demais custos operacionais. Considerando que o Município já dispõe do caminhão Mercedes-Benz 1215C, essa alternativa não se mostra necessária para o atendimento específico da demanda identificada.

e) Locação de caminhão basculante equipado: por se tratar de equipamento cuja utilização está relacionada às atividades rotineiras e contínuas de manutenção e infraestrutura municipal, a locação poderá representar despesa recorrente e dependência da disponibilidade de veículos no mercado.

Análise das alternativas:

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a aquisição de uma caçamba basculante nova, completa e com instalação no caminhão Mercedes-Benz 1215C já pertencente ao Município apresenta-se como solução compatível com a necessidade identificada, uma vez que permite aproveitar um bem público existente, ampliar sua utilidade e capacidade operacional e disponibilizar equipamento próprio para atendimento das demandas municipais. A aquisição da



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706

www.campinasdosul.rs.gov.br

caçamba, em vez de um novo caminhão, possibilita modernizar e adequar a utilização da frota existente sem a necessidade de incorporar outro veículo, evitando os custos associados à aquisição e manutenção de uma nova unidade.

Além disso, a contratação conjunta do fornecimento e da instalação possibilita que a empresa responsável assegure a adequada compatibilidade entre a caçamba, o sistema hidráulico e o caminhão, reduzindo riscos decorrentes de adaptações realizadas por fornecedores distintos e garantindo que o equipamento seja entregue em condições de funcionamento.

Assim, a solução a ser considerada no presente Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de caçamba basculante nova, com capacidade de 8 m³, sistema hidráulico completo, acessórios e instalação no caminhão Mercedes-Benz 1215C do Município, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 76.133,00 (Setenta e seis mil, cento e trinta e três reais), com base na pesquisa de preços realizada.

Cumprе salientar que a estimativa de preços ora apresentada foi elaborada com base em pesquisa de mercado, tomando-se como referência contratações similares realizadas por outros entes públicos, constantes de bancos de dados oficiais, bem como pesquisas publicadas em mídias especializadas, sítios eletrônicos de domínio amplo ou especializados, devidamente identificados.

Ressalte-se que os valores ora apresentados possuem caráter estimativo e preliminar, tendo por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação e a tomada de decisão administrativa. A definição do valor estimado definitivo da contratação será realizada em momento posterior, por ocasião da elaboração do Termo de Referência, mediante pesquisa de preços oficial, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as fontes admitidas e os critérios de validação previstos na legislação aplicável.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uma caçamba basculante para instalação no caminhão Mercedes Benz 1215C.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706

www.campinasdosul.rs.gov.br

considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, o Município busca disponibilizar uma caçamba basculante nova, com capacidade aproximada de 8 m³, devidamente equipada e instalada no caminhão Mercedes-Benz 1215C, proporcionando melhores condições de utilização do veículo nas atividades de interesse da Administração Municipal. Como resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- Ampliar a capacidade operacional da frota municipal, mediante o aproveitamento de caminhão já pertencente ao Município, tornando-o apto à realização de serviços de transporte e movimentação de diferentes tipos de materiais;
- Aumentar a eficiência na execução dos serviços públicos;
- Reduzir a dependência da contratação de serviços terceirizados;
- Otimizar a utilização dos recursos públicos, mediante o aproveitamento de veículo já integrante do patrimônio municipal;
- Garantir maior agilidade e autonomia na execução dos serviços, permitindo que o Município disponha de equipamento próprio para o carregamento, transporte e descarga de materiais;
- Assegurar melhores condições de segurança e operacionalidade, mediante o fornecimento de caçamba fabricada de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, equipada com sistema hidráulico completo;
- Garantir a adequada integração entre a caçamba e o caminhão Mercedes-Benz 1215C, mediante a responsabilidade da empresa contratada pelo fornecimento e instalação do equipamento;
- Proporcionar maior durabilidade e confiabilidade ao equipamento, considerando a aquisição de caçamba nova, construída em aço adequado à finalidade e dimensionada para suportar as condições de utilização previstas;
- Reduzir o tempo de resposta às demandas municipais, permitindo que os serviços que dependem do transporte de materiais sejam executados com maior autonomia.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706

www.campinasdosul.rs.gov.br

Dessa forma, pretende-se, ao final da contratação, disponibilizar ao Município um conjunto caminhão-caçamba plenamente funcional, seguro e adequado às atividades de transporte de materiais, promovendo o melhor aproveitamento da frota pública, maior eficiência na prestação dos serviços municipais e racionalização dos recursos disponíveis.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos bens, por si só, não gera impactos ambientais negativos diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 15 de setembro de 2026.

Karane Allisson Silvestre de Moraes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 – 3083-9706
www.campinasdosul.rs.gov.br

Campinas do Sul, 15 de setembro de 2026

Processo Administrativo nº 088/2026

Objeto: Aquisição de uma caçamba basculante para instalação no caminhão Mercedes Benz 1215C.

Em análise ao Processo Administrativo 088/2026, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para a Aquisição de uma caçamba basculante para instalação no caminhão Mercedes Benz 1215C.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito